



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 1360/2010-GABP

São Paulo, 06 de agosto de 2010.

Assunto: Plano de Ação – proposta de trabalho para o processo eletrônico

Senhor Ministro Presidente,

Cumprimentando-o encaminho anexo Plano de Ação – proposta para implantação do processo eletrônico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região de 1º e 2º Graus, bem como planilha detalhada com as necessidades de aquisição e suas localidades para apreciação do E. Conselho da Justiça Federal.

Na oportunidade, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro
Doutor **CESAR ASFOR ROCHA**
M.D. Presidente do
Conselho da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Ofício nº 29/2010

São Paulo, 29 de junho de 2010

Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente,

Em atendimento ao ofício recebido no dia 23/06/10, solicitando a apreciação desta Comissão de Informática acerca das atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho encarregado de mediar a escolha pelo sistema de implantação do Processo Eletrônico na Justiça Federal da 3ª Região, seja-me permitido vir à presença de V. Exa., com fundamento na Resolução nº 288, de 30/07/07, do Conselho de Administração desta Corte - e após reunião realizada na tarde de hoje com os E. Des. Federais Carlos Muta, Marianina Galante e Henrique Herkenhoff, membros dessa Comissão - apresentar as seguintes ponderações:

1) A Comissão referenda não só a idéia de que seja adotado um sistema único como também não encontra óbice a que seja acolhido o sistema em desenvolvimento pelo CNJ (PJ-e), tendo em vista os motivos indicados nos itens "1" a "5", de fls. 5 do ofício encaminhado pelo Grupo de Trabalho.

Ademais, esta E. Corte já aderiu, em 15/09/09, ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 73/2009 celebrado entre o CNJ, o CJF e os cinco Tribunais Regionais Federais.

2) As ações sugeridas antes da implantação do sistema também merecem o apoio desta Comissão, a qual sugere, ainda, seja designado um membro da Comissão de Informática para integrar a "Comissão de magistrados/usuários". O envolvimento dos usuários é de extrema relevância, não só na fase antecedente à implantação como durante o seu desenvolvimento e final homologação.

Recebido TRF3-Gab. Pres. 29.06.2010-17:34-024502 1/2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Tendo em vista os prazos que são estabelecidos pelo CJF, a Comissão sugere seja estabelecido um cronograma a ser rigorosamente atendido pelo Grupo de Trabalho e pela Comissão de magistrados/ usuários, a ser criada. Tal cronograma deverá prestigiar não só o aspecto celeridade como também – e principalmente – o quesito segurança, indispensável para que os jurisdicionados e operadores do Direito possam utilizar essa nova ferramenta, outorgando credibilidade ao novo sistema. A outorga de credibilidade ao “Processo Eletrônico” pelos milhões de usuários no Brasil é fundamental para o êxito do projeto.

3 – Quanto à infra-estrutura de ordem técnica e informática, como a necessidade de aquisição de *softwares*, *hardwares*, recursos humanos envolvidos, treinamento dos mesmos, carga horária necessária, gerenciamento do projeto, entre outros aspectos que, necessariamente, estarão envolvidos na implantação do Processo Eletrônico, essa Comissão deixa expressamente consignado que não têm condições técnicas de avaliá-los e, por conseguinte, deixa de se pronunciar sobre a matéria.

Colocando-me à disposição da E. Presidência desta Corte, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Newton De Lucca

Presidente da Comissão de Informática
do Tribunal Regional Federal
da 3ª Região

Exmo. Senhor Doutor
Roberto Haddad
DD. Desembargador Federal Presidente
do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Nesta

São Paulo, 18 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Federal Newton de Lucca
M.D. integrante da Comissão de Informática
Em mãos.

Assunto: PROCESSO ELETRÔNICO PARA A TERCEIRA REGIÃO

Senhor Desembargador Federal,

Em nome do Grupo de Trabalho encarregado de mediar a escolha pelo sistema que, a princípio, melhor atenderia as necessidades da Justiça Federal da 3ª Região quanto à implantação do Processo Eletrônico para toda a terceira região encaminho a Vossa Excelência o resultado das atividades daquele Grupo de Trabalho, bem como material conexo ao assunto submetendo-o à apreciação dessa digna Comissão de Informática para o exercício de suas atribuições, como previstas na Resolução nº 288, de 30 de julho de 2007 do Conselho de Administração do TRF3, com o fim de subsidiar a decisão da Presidência do TRF3 sobre o tema.

Solicito, também, em nome do Grupo de Trabalho que a manifestação seja efetivada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em razão dos prazos estabelecidos pelo Conselho da Justiça Federal para o desenvolvimento e solução do assunto.

Aproveito da oportunidade para registrar a Vossa Excelência meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal em Auxílio à Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROCESSO ELETRÔNICO

O Conselho da Justiça Federal estabeleceu meta para que a Justiça Federal, até 1 de janeiro de 2010 implantasse o processo eletrônico e para tanto condicionou, nos exatos termos da Resolução nº 074, de 14 de setembro de 2009, a liberação dos recursos decorrentes dos convênios celebrados com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal – CEF à apresentação do plano de ação destinado à efetiva implantação do processo eletrônico.

Para a obtenção daqueles recursos o TRF3 deverá apresentar seu plano de ação, bem como o plano anual, observando as metas e diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal. O plano anual é composto de projetos e atividades voltados à melhoria da prestação jurisdicional, devendo ser encaminhados ao Conselho da Justiça Federal até 31 de maio de cada exercício, prazo este que não logramos atender.

O prazo concedido pelo CJF até 1º de janeiro de 2010 não foi cumprido pela anterior gestão, a qual negociou, juntamente com os outros TRFs a implantação até 12 de abril do ano em curso aquela implantação. Esta atual gestão diante da impossibilidade, bem como da temeridade de implantação de um sistema informatizado de processo eletrônico às pressas, optou por melhor estudar os possíveis cenários, de modo a otimizar os recursos financeiros e humanos disponíveis e adotar a melhor solução de processo eletrônico, dentro de um contexto amplo da atual tendência à adoção pelo Poder Judiciário nacional de um processo eletrônico único encabeçado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante disto a Presidência do TRF3 esclareceu ao CJF sua posição e logrou obter a prorrogação do prazo para a adoção do processo eletrônico, em condições bastante oportunas e adequadas à realidade do TRF3.

Os esclarecimentos da Presidência do TRF3 ao CJF permitiram então que a Terceira Região iniciasse estudos com a finalidade de implantar o processo eletrônico, na terceira região com a maior segurança e acerto possíveis.

A Presidência do TRF3 encarregou sua assessoria de informática, para em conjunto com seus juízes auxiliares, buscasse levantar todos os dados necessários a melhor solução possível à questão do processo eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Desta feita a assessoria de informática formou Grupo de Trabalho composto por membros atuantes na área judiciária (área de negócio) e na área de tecnologia da informação (área técnica) a fim de mediar a escolha pelo sistema que, a princípio, melhor atenderia as necessidades da Justiça Federal da 3ª Região.

O Grupo de Trabalho foi integrado por Dr. Gilberto Rodrigues Jordan (Juiz Federal em Auxílio à Presidência), Maurizio Petagna (Assessor de Informática da Presidência), Armando Zamarenho Dias Junior (Diretor da SETI), Jader Videira (Diretor da UDEM), Ricardo Antonio Camara da Silva (Diretor da DEJU), Dilza Mayumi Hanashiro Ishikwa (Diretora da DIAD), Patrícia Ribeiro (Supervisora da SETI), Fernando Azeredo Passos Candelária (Diretor da 24ª Vara Cível), Ricardo Nakai (Diretor da 19ª Vara Cível), Djalma Araujo Maciel (Diretor da SEJU), Dinalva Conceição Machado Costa (Diretora do NUAJ), conjuntamente com o Sr. Marcus Aurélio Carvalho Georgs do Conselho da Justiça Federal.

Assim, foram estudadas as seguintes soluções para a implantação do processo eletrônico para o 1º Grau:

1. Adaptação dos sistemas atuais em linguagem Mumps e banco de dados Cachê, atualmente disponíveis na Justiça Federal de 1º da 3ª Região.
2. Implantação do sistema Apolo de propriedade da empresa MPS Informática, consistente na atualização dos sistemas atuais de 1º. Grau, com uso de banco de dados Oracle.
3. Adaptação do sistema de propriedade do TRF3 desenvolvido para Juizado Especial Federal – JEF, com uso de banco de dados Oracle.
4. Adaptação da Execução Fiscal Virtual – EFV, que é um sistema de propriedade do TRF3 em desenvolvimento desde 18 de dezembro de 2002, pelo Consórcio CPM BRAXIS S.A/XEROX/ SUN MICROSUSTEMS.
5. Implantação do ePROC II desenvolvido pela TRF da 4a. Região.
6. Implantação e adesão ao Processo Judicial Eletrônico – PJe desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ

O Grupo de Trabalho passou a análise das opções levantadas, considerando, primordialmente, o atendimento dos sistemas em relação às expectativas dos usuários (área de negócio), no que tange à automação de atos, flexibilidade de fluxos processuais, *interface* do sistema, facilidades de uso e acesso, atendimento das demandas provenientes da Administração da Justiça (relatórios, estatísticas, controles),



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ou seja, a solução com potencial de imprimir maior celeridade à prestação da atividade jurisdicional.

Aprovada pela área de negócio, a solução passaria ao exame das questões técnicas compreendendo as questões atinentes à construção do sistema, tempo de atendimento das demandas técnicas dos usuários (chamados para alteração), documentação, custos de implantação e manutenção.

Por sua vez, a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI já havia analisado algumas possíveis soluções, para o desenvolvimento e implantação do processo eletrônico, atinentes às opções 1 a 4 e dessa análise chegou-se à conclusão que:

Não seria adequada a adaptação do sistema MUMPS / CACHE, como também a implantação do sistema APOLO.

Primeiro, em razão da rejeição dos sistemas pelos usuários, sendo considerado de difícil operação.

Segundo, por ambos serem sistemas proprietários da empresa MPS, incorrendo na dependência deste Tribunal para com a referida empresa desde a implantação até sua desativação, incorrendo, por consequência, em custos estimados em longo prazo.

Portanto, as indigitadas soluções foram rechaçadas pelas áreas de negócio e técnica.

Não seriam adequadas as adaptações dos sistemas proprietários ativos – EFV ou JEF.

Primeiro em razão da necessidade de ajustes complexos para o atendimento de requisitos para sua utilização como ferramenta processo eletrônico e também indefinição de prazos para desenvolvimento, produção, testes e homologação até sua efetiva implantação.

Além disso, no caso da EFV estas alterações no sistema implicariam em custos elevados, bem como incorreria na dependência de mão-de-obra terceirizada para implantação e manutenção em médio prazo.

No caso sistema JEF, promover a adaptação demonstrou-se redundante, uma vez que existentes no âmbito da Justiça dois sistemas proprietários da Justiça implantados em TRFs o e-PROC II na 4ª Região e PJ-e do CNJ na 5ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Por outro lado a idéia de um sistema único, mostra-se bastante convidativa, tendo em vista que a existência concomitante de mais de um sistema implica na divisão dos recursos materiais, humanos e financeiros, com nítidos aspectos negativos, como sendo o aumento do custo de manutenção e a ineficiência da aplicação dos recursos.

Desta forma, o Grupo de Trabalho fez visitas ao TRF da 4ª. Região e ao CNJ para conhecimento das soluções por eles adotadas para o projeto de processo eletrônico, de modo a encontrar um sistema único que possibilitasse, com a necessária segurança, o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pelas áreas de negócio e técnica .

Breves considerações a respeito do e-PROC II

O e-PROC II foi desenvolvido pela Secretaria de Informática da 4ª Região, utilizando por base o GEDPRO, utilizado por este Tribunal.

Afigura-se em processo eletrônico baseado em localizadores, emulando os Gabinetes e Secretarias quanto à movimentação física dos processos.

Encontra-se em avançada implantação no âmbito do 1º e 2º graus da 4ª Região, sendo a opção que despertou uma certa preferência dos integrantes do Grupo de Trabalho atuantes na área judiciária. Por óbvio, caberia a realização de ajustes para a implantação neste Tribunal. Embora o Grupo de Trabalho tenha reconhecido os méritos de nossos colegas do sul no desenvolvimento e adoção desta solução no tempo estabelecido pelo CJF, outros requisitos da área de negócio e técnica deveriam ser considerados, para que se pudesse alcançar o atendimento de todos os requisitos de um projeto desta magnitude.

Diante disto, foi rejeitada a possível opção pelo e-PROC II, principalmente em razão de requisitos técnicos, pois ausente a documentação necessária para embasar a manutenção pelo setor de informática desta Corte. Verificou-se receio fundamentado na manutenção do sistema, partindo do pressuposto que com o processo eletrônico não se poderá por em risco a atividade jurisdicional por falhas atinentes ao sistema ou à infra-estrutura de rede, bem como pela falta de recursos financeiros e orçamentários na sua manutenção e constante atualização, diante da dinâmica legislativa no nosso País, bem como diante da constante e acelerada evolução dos equipamentos e sistemas de informática/processamento de dados.

Conclusão do Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho analisou os cenários e, dentro dos critérios de prudência, segurança e otimização dos recursos públicos, por unanimidade, optou por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

apresentar ao TRF3 proposta de desenvolvimento e implantação do processo eletrônico em desenvolvimento pelo CNJ. Este projeto do CNJ tem a denominação de Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).

A proposta do Grupo de Trabalho pelo projeto do Processo Judicial Eletrônico o PJ-e do CNJ esta embasada no seguinte quadro:

1. O CNJ dispõe e disporá de recursos orçamentários, materiais e humanos que permitirão conduzir o projeto com maiores chances de se concretizar e de ser mantido e constantemente atualizado, sem que o TRF3 tenha de enfrentar restrições orçamentárias caso desenvolvesse isoladamente um processo eletrônico ou optasse por aderir ao processo eletrônico em uso na 4ª Região.
2. O projeto do Processo Judicial Eletrônico o PJe do CNJ permitirá a tramitação eletrônica de todos os tipos de ações judiciais em qualquer ramo do Judiciário e em 1ª e 2ª. Instância. A ferramenta dá maior celeridade à tramitação dos processos, além de facilitar o acesso de partes, advogados e procuradores às ações.
3. O sistema do Processo Judicial Eletrônico contempla, ainda, atividades essenciais à tramitação de qualquer ação judicial, como autuação, numeração, validação e cadastro, distribuição, audiência, perícias, intimação, central de mandados, precatórios, cálculos, certidões, segredo de justiça e sigilo.
4. O PJ-e proporciona maior flexibilidade à tramitação dos processos, uma vez que pode ser adaptado às particularidades do fluxo das ações sem “amarrar” a prestação jurisdicional, bem como por ter por princípio modificações rápidas para o atendimento às mudanças legislativas.
5. O projeto do CNJ de um processo eletrônico único para o Poder Judiciário vem se demonstrando como uma breve realidade irreversível, pois além dos 5 (cinco) TRFs - apesar do TRF da 4ª Região ter desenvolvido e implantado seu próprio processo eletrônico, aderiram ao referido Termo de Cooperação do CNJ - como também toda a Justiça do Trabalho e mais 14 (quatorze) Tribunais de Justiça e o Tribunal da Justiça Militar de Minas Gerais.

Cumprе consignar ainda que em setembro de 2009 Este Tribunal aderiu ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 73/2009, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os outros quatro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Tribunais Regionais Federais, a fim de unir esforços para o desenvolvimento de sistema de processo judicial eletrônico a ser utilizado em todos os procedimentos judiciais, tendo como base o projeto de expansão do Sistema Creta, do TRF da 5ª Região.

Ações Para a Implantação

O Grupo de Trabalho sugere as seguintes ações antes da implantação do sistema, sem prejuízo da adoção de outras que se mostrarem úteis ou necessárias:

Área judiciária:

- **Criação de comissão de magistrados/usuários**
Com o objetivo de adequar as funcionalidades do PJe à realidade da Justiça Federal da 3ª Região e promover as alterações do sistema conforme as necessidades observadas no da implantação.
- **Envolvimento de usuários**
Participação dos usuários nas reuniões do CNJ em Brasília para identificação das melhorias e customizações para o sistema atender a necessidade do rito processual de nossa região.

Área de TI:

- **Aquisição de licenças Oracle**
Para atender a virtualização dos Processos Judiciais através do projeto PJ-ee do CNJ, identificou-se a necessidade de aquisição de licenças SGBD Oracle Enterprise Edition com Real Application Cluster, ambos licenciados por processador e Consultoria de Mentoring.
A atualização do Sistema Gerenciador de Bases de Dados através de aquisição de licenças do SGBD Oracle Enterprise Edition, Real Application Cluster, com licenciamento por processador (máximo dois processadores por licença), trará como benefícios maior agilidade no tráfego de dados, melhor gerenciamento das bases de dados, possibilitando a utilização das melhorias desenvolvidas nesta versão para implementar o processo eletrônico.
A contratação de consultoria para Mentoring, visando apoio nos procedimentos técnicos, minimização de riscos, propiciando rápida solução nos problemas que possam decorrer de sua utilização
- **Treinamento de profissionais de TI**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Java.

- **Digitalização dos processos existentes no acervo do TRF3**

Dependendo do que se apurar em estudos e levantamentos que se encontram em andamento, também, como forma de preparação para a implantação do projeto PJ-e, todos os processos do acervo do TRF3 seriam digitalizados, bem como dos que a ele chegarem posteriormente.

Desta forma a parte dos recursos destinados para o TRF3 nos contratos celebrados pelo CJF, BB, CEF e TRFs, registrados neste Tribunal sob nºs 10.001.10.2009 e 10.002.10.2009, em consonância com as diretrizes e metas do Conselho Nacional de Justiça estarão sendo otimizados, bem como estarão tendo um emprego capaz de observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Para a obtenção dos recursos necessários à preparação de nossa plataforma informatizada ao processo eletrônico do CNJ necessitamos apresentar, com urgência ao CJF um plano de ação, bem como deveremos seguir um cronograma de implantação do processo eletrônico, por isto estamos procurando atuar de forma rápida e segura.

Cronograma de Implantação

O Cronograma de implantação do aludido projeto do Processo Judicial Eletrônico - PJe do CNJ será feito em consonância com o seu desenvolvimento pelo Conselho Nacional de Justiça, com um forte envolvimento de pessoal do TRF3 na geração de demandas e nas fases de desenvolvimento, implantação, testes e homologação.

Somente depois de testado e aprovado o projeto do Processo Judicial Eletrônico - PJe do CNJ, bem como depois de realizado um intenso trabalho de preparação da plataforma do TRF3, executado na fase de desenvolvimento e implantação do Pje em outras regiões é que o Grupo de Trabalho sugere seja aquele Pje implantado na 3ª Região, não obstante, um intenso processo de preparação deva ter imediato andamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Comissão de Informática

Diante da importância do assunto e da necessidade de amplo debate e reflexão o Grupo de Trabalho submete o assunto à apreciação da Comissão de Informática para o exercício de suas atribuições, como previstas na Resolução nº 288, de 30 de julho de 2007 do Conselho de Administração do TRF3, com o fim de subsidiar a decisão da Presidência do TRF3 sobre o tema.

Áreas ou Órgãos Responsáveis Envolvidos

Nome da Área / Órgão	Responsável	Telefone	e-mail
Presidente do TRF3	Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad	(11) 3012-1550	presidencia@trf3.jus.br
Comissão de Informática do TRF3	Dr. Newton de Lucca Dr. Carlos Muta Drª Marianina Galante	(11) 3012-1614 (011) 3012-1308 (011) 3012-1268	NLUCCA@trf3.jus.br LCHMUTA@trf3.jus.br MGALANTE@trf3.jus.br
Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Gilberto Jordan	(11) 3012-1471	gjordan@ifsp.jus.br
Diretoria Geral	Dr. Gilberto de Almeida Nunes	(11) 3012-1335	gnunes@trf3.jus.br
Assessor de Informática da Presidência	Maurizio Petagna	(11) 3012-1483	mpetagna@trf3.jus.br
Secretaria de Tecnologia da Informação	Armando Zamarrenho Dias Junior	(11) 3012-1020	azjunior@trf3.jus.br
Sub-Secretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Jader Carlos Videira	(11) 3012-1022	jcvideir@ifsp.jus.br
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários	Ricardo Antonio Câmara da Silva	(11) 3012-1019	racsilva@trf3.jus.br
Divisão de Administração de Banco de Dados	Dilza Mayumi Hanashiro Ishikwa	(11) 3012-1149	ymhandi@trf3.jus.br
Diretor Secretaria 24ª. Vara Civil	Fernando Azeredo Passos Candelaria	(11) 2172-4424	fcandela@ifsp.jus.br
Secretaria Judiciária	Djalma Araujo Maciel	(11) 3012-1518	dmaciel@trf3.jus.br
Diretor Secretaria 19ª. Vara Civil	Ricardo Nakai	(11) 2172.4419	rinakai@ifsp.jus.br
Núcleo de Apoio Judiciário – SJSP	Dinalva Conceição Machado Costa	(11) 3188-6821	NUAJ@ifsp.jus.br

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal em Auxílio à Presidência

MS	Tipã																				
	Campo Grande																				
	Campo Grande - JEF																				
	Dourados																				
	Três Lagoas																				
	Corumbã																				
	Ponta Porã																				
	Naviral																				
	Coxim																				
	QUANTIDADE	2	2	2	46	50	1	4	1,0	8,000	2	1,200,131	480,000	120,000	48,600	1,200,131	1,200,131	8,000	1,20	320,000	640,000
	Valor Unitário Estimado (R\$)	850.000	720.000	50.000	2.300.000	1.150.000	620.000	486.000	486.000	960.000	1.240.000	1.200.131	480.000	120.000	48.600	1.200.131	1.200.131	8.000	120	320.000	640.000
	VALOR TOTAL (R\$)	1.700.000	1.440.000	2.300.000	2.300.000	1.150.000	1.240.000	486.000	486.000	960.000	1.240.000	1.200,131	480.000	120.000	48.600	1.200,131	1.200,131	8.000	120	320.000	640.000

TOTAL Capital R\$ 26.182.781,00

TOTAL Investimento em R\$ 13.636.131,00

TOTAL Investimento em Ativos R\$ 4.364.750,00

TOTAL Investimento em R\$ 8.181.900,00

LEGEN	DATACENTER	CIANO
DA	REDE	VERDE
	USUARIO	AMARELO CLARO

Aderir ATA	Licitar	Aderir ATA	Licitado	Licitado	Licitado	Licitado	Licitado	Licitado	Licitado
		U	R	R	R	U	U	U	U
Solução de Backup (virtual library, software)	Filtro de acesso a WEB	Suporte de Infra-estrutura - Storage, backup, Redes, IBM-AIX	Ativos de Rede Cat I	Ativos de Rede Cat II		Micro Computador	Monitores	Placas de Vídeo Adicionais	
1	7.000	1	250	60		262	2.457	1.277	
						261	1.040	1.040	
						26			
						26	26		
						47	42	42	
						35	60	60	
						17	28	28	
						29	29	1	
						63	80	80	
						28			
						23	22	22	
						62	217	217	
						30			
						27			
						25			
						33	29	29	
						28	48	48	
						103	224	224	
						19	22	22	
						23	22	22	
						30			
						26	26		
						59	70	70	
						32			
						25			
						29	24	24	
						50	60	60	
						37	105	105	
						29			
						166	100	100	
						19	82	82	
						163	254	254	
						59	70	70	
						68	46	46	
						11	27	27	
						103	125	125	
						74	160	160	
						37	68	68	
						32	20	20	



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

1. Qual a Solução a ser implantada nos Órgãos da Região?

A Presidência do TRF3 encarregou sua assessoria de informática, para em conjunto com seus juizes auxiliares, a criação de um grupo de trabalho composto por membros atuantes na área judiciária (área de negócio) e na área de tecnologia da informação (área técnica) a fim de mediar a escolha pelo sistema que, a princípio, melhor atenderia as necessidades da Justiça Federal da 3ª Região.

O Grupo de Trabalho foi integrado pelos senhores (as), Dr. Gilberto Rodrigues Jordan (Juiz Federal em Auxílio à Presidência), Maurício Petagna (Assessor de Informática da Presidência), Armando Zamarrenho Dias Junior (Diretor da SETI), Jader Videira (Diretor da UDEM), Ricardo Antonio Câmara da Silva (Diretor da DEJU), Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa (Diretora da DIAD), Patrícia Ribeiro (SETI), Fernando Azeredo Passos Candelária (Diretor da 24ª Vara Civil), Ricardo Nakai (Diretor da 19ª Vara Civil), Djalma Araujo Maciel (Diretor da SEJU), Dinalva Conceição Machado Costa (Diretora do NUAJ).

Obs.: Outrossim, informamos que o Sr. Marcus Aurélio Carvalho Georgs do CJF - Conselho da Justiça Federal, foi integrante do grupo que visitou a 4ª. Região e o CNJ.

FORAM EFETUADAS AS SEGUINTE ANALISES PARA O PROCESSO ELETRÔNICO:

1. Análise da opção de sistemas internos desenvolvidos em Mumps Cachê, atualmente disponíveis na Justiça Federal de 1ª. Grau da 3ª. Região;
2. Visita 2ª. Região para conhecimento e análise do sistema Apolo de propriedade da empresa MPS Informática, para atender o 1º. Grau, com uso de banco de dados Oracle;
3. Recebimento da empresa MPS Informática que apresentou o sistema e uma proposta de trabalho, para o produto que está instalado na 2ª. Região
4. Análise do sistema desenvolvido para o Juizado Especial Federal – JEF com banco de dados Oracle para atender as necessidades do 1º. Grau.
5. Análise do sistema desenvolvido para o Fórum de Execução Fiscal Virtual EFV em disponibilidade de desenvolvimento pelo Consórcio CPM-Braxis/Xerox/Sum Microsystems;
6. Visita a 4a. Região para conhecimento e análise do sistema ePROC II desenvolvido pelo TRF da 4ª. Região;
7. Visita ao CNJ para análise do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) do CNJ para atender 1º. e 2º. Graus;

Ps.: A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI já havia analisado algumas possíveis soluções, para o desenvolvimento e implantação do processo eletrônico, atinentes às opções 1 a 4.

CONCLUSÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho analisou os cenários e, dentro dos critérios de prudência, segurança e otimização dos recursos públicos, por unanimidade, optou por apresentar ao TRF3 proposta de adesão ao desenvolvimento e implantação do processo eletrônico patrocinado pelo CNJ. Este projeto do CNJ tem a denominação de Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

2. Como será implementada (o que será feito)?

O Grupo de Trabalho sugere as seguintes ações dos Juizes Auxiliares da Presidência e Assessores da Presidência:

- **Definir o Coordenador do Projeto**
Designar um Magistrado para função de Coordenação do projeto PJ-e na 3ª. Região.
- **Definir o Gestor do Projeto**
Designar um servidor para atuar como Gestor do Projeto PJ-e na 3ª. Região, com as seguintes atribuições:
 - ✓ Garantir que o sistema atenda aos processos, procedimentos e normas;
 - ✓ Garantir a regulamentação necessária à utilização do sistema;
 - ✓ Receber, avaliar, priorizar e autorizar as demandas dos usuários do sistema e repassá-las ao Coordenador do projeto na 3ª. Região e ao CNJ quando implicarem em ajustes no sistema;
 - ✓ Agrupar as demandas que podem ser atendidas em conjunto;
 - ✓ Homologar as alterações antes de serem disponibilizadas aos usuários;
 - ✓ Realizar a capacitação dos usuários e da unidade de atendimento;
 - ✓ Etc.
- **Criar comissão de usuários / magistrados**
 - ✓ Elaborar portaria definindo usuários chaves com conhecimentos das regras de negócios processuais para unir esforços, receber treinamento e contribuir com melhorias junto ao grupo do CNJ e adequação do sistema as necessidades da Justiça Federal.
- **Treinamento de profissionais de TI**
 - ✓ No período de 14 a 16 de junho treinamento de profissionais de TI da 3ª. Região em Brasília na tecnologias/plataformas utilizadas no desenvolvimento do sistema;
 - ✓ Participação dos servidores chaves da área de TI para adquirir conhecimento do negócio processual do projeto para servir de suporte e ajuda aos futuros usuários (callcenter);
 - ✓ Designar profissionais de TI para treinamento nas ferramentas Java e Oracle (cursos externos).
- **Implantação do Sistema PJ-e em ambiente de Teste**
 - ✓ Criaremos ambiente de teste (laboratório) para receber a versão que será disponibilizada pelo CNJ a partir de 15/07/2010. A idéia é adquirir conhecimento da ferramentas, das funcionalidades, etc.
- **Contratação de consultoria para Monitorar e Stressar o PJ-e**
 - ✓ A contratação de serviços de consultoria para avaliar o desempenho da aplicação do PJ-e e a infraestrutura que o envolve. O objetivo é medir a estabilidade e confiabilidade do sistema, prevenir sobre potenciais problemas na capacidade de resposta e orientar a tomada de decisão sobre melhorias na arquitetura.
- **Aquisição de licenças do Banco de Dados Oracle**
 - ✓ Para atender a virtualização dos Processos Judiciais através do projeto PJ-e do CNJ, identificou-se a necessidade de aquisição de licenças SGBD Oracle Enterprise Edition com Real Application Cluster, ambos licenciados por processador e Serviços de Mentoring para implantação e manutenção do ambiente.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

- ✓ A atualização do Sistema Gerenciador de Bases de Dados através de aquisição de licenças do SGBD Oracle Enterprise Edition, Real Application Cluster, com licenciamento por processador (máximo dois processadores por licença), trará como benefícios maior agilidade no tráfego de dados, melhor gerenciamento das bases de dados, possibilitando a utilização das melhorias desenvolvidas nesta versão para implementar o processo eletrônico;
- ✓ A contratação dos serviços de Mentoring, visa apoio nos procedimentos técnicos, possibilitado minimização de riscos, propiciando rápida solução nos problemas que possam decorrer de sua utilização;
- **Links / Interface**
 - ✓ Permanecerão em produção os sistemas que tratam dos processos legados.
 - ✓ Realizaremos levantamentos para identificar customizações e integrações ao PJ-e com sistemas atuais que se façam necessários.

3. Áreas ou Órgãos Responsáveis Envolvidos

Nome da Área / Órgão	Responsável	Telefone	e-mail
Presidente do TRF3	Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad	(11) 3012-1550	presidencia@trf3.jus.br
Comissão de Informática do TRF3	Dr. Newton de Lucca Dr. Carlos Muta Drª Marianina Galante	(11) 3012-1614 (011) 3012-1308 (011) 3012-1268	NLUCCA@trf3.jus.br LCHMUTA@trf3.jus.br MGALANTE@trf3.jus.br
Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Gilberto Jordan	(11) 3012-1471	gjordan@ifsp.jus.br
Diretoria Geral	Dr. Gilberto de Almeida Nunes	(11) 3012-1335	gnunes@trf3.jus.br
Assessor de Informática da Presidência	Maurizio Petagna	(11) 3012-1483	mpetagna@trf3.jus.br
Secretaria de Tecnologia da Informação	Amando Zamarenho Dias Junior	(11) 3012-1020	azjunior@trf3.jus.br
Coordenador do Projeto	A definir		
Gestor do Projeto	A definir		
Comissão de Usuários e Magistrados	A definir		

4. Cronograma de Implantação

O Cronograma de implantação do projeto Processo Judicial Eletrônico – PJ-e do CNJ será feito em consonância com o seu desenvolvimento pelo Conselho Nacional de Justiça, com um forte envolvimento de pessoal do TRF3 na geração de demandas e nas fases de desenvolvimento, implantação, testes e homologação.

O Grupo de trabalho sugere que o PJ-e seja implantado somente depois de testado, bem como depois de realizado um intenso trabalho de preparação da plataforma do TRF3, executado na fase de desenvolvimento e implantação do PJ-e em outras regiões é que o Grupo de Trabalho sugere seja aquele PJ-e implantado na 3ª Região, não obstante, um intenso processo de preparação deva ter imediato andamento.

Conforme CNJ esta previsto para Nov/2010 a conclusão do projeto para 3ª. Região.
Sendo assim, poderemos iniciar as implantações neste período nos Fóruns Previdenciários.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

5. Cronograma de Treinamento

O cronograma de treinamento seguirá nos mesmos parâmetros do cronograma de implantação.

6. Equipamentos Necessários a serem Adquiridos

- Recurso: Storage.
- **Descrição:** Storage do tipo Mid Range, com interfaces FC e Iscsi, Expansibilidade mínima de 300 TB, Com capacidade inicial líquida de aproximadamente 100 TB, Disco FC e SATA.
- **Justificativa:** Com a implantação dos Autos Digitais será necessário a aquisição de 2 (dois) Storages, um para o CPD Central no TRF 3ª Região e outro como redundância no CPD da JFSP, com isso garantiremos o armazenamento das informações com segurança e alta disponibilidade através do recurso de espelhamento remoto.
- **Valor Estimado:** Quantidade 2 (dois), valor unitário estimado de R\$ 850.000,00, perfazendo um total de R\$ 1.700.000,00, valor de mercado.

- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	25/02/2011	1
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	25/02/2011	1

- Recurso: CAS - Content Addressed Storage – Repositorio Central.
- **Descrição:** Solução de armazenamento de documentos baseado na tecnologia CAS, para armazenamento de documentos dos processos eletrônicos, com capacidade Inicial de 50 TB.
- **Justificativa:** Com a implantação dos Autos Digitais será necessário a aquisição de 1 (uma) solução de CAS para recebimento dos autos digitais para o CPD Central no TRF 3ª Região, redundância no CPD da JFSP, com isso garantiremos o armazenamento das informações produzidas (documentos digitalizados e demais peças produzidas) na capital e que também receberão cópia das bases produzidas pelas subseções.
- **Valor Estimado:** Quantidade 2 (dois), valor unitário estimado de R\$ 720.000,00, perfazendo um total de R\$ 1.440.000,00, valor de mercado.

- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	15/12/2010	1
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	15/12/2010	1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

- **Recurso:** CAS - Content Addressed Storage – Repositorio pontas remotas.
- **Descrição:** Solução de armazenamento de documentos baseado na tecnologia CAS, para armazenamento de documentos dos processos eletrônico, com capacidade Inicial de 2 TB.
- **Justificativa:** Com a implantação dos Autos Digitais será necessário a aquisição de 1 (uma) solução de CAS para recebimento dos autos digitais para cada subseção dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com isso garantiremos o armazenamento das informações produzidas (documentos digitalizados e demais peças produzidas) nas pontas e que também serão replicadas com o repositório central de CAS, dando confiabilidade e agilidade no acesso as peças do processo.
- **Valor Estimado:** Quantidade 46, valor unitário estimado de R\$ 50.000,00, perfazendo um total de R\$ 2.300.000,00, valor de mercado.
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	25/02/2011	38
Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul	25/02/2011	8

- **Recurso:** Servidor de rede com software de Virtualização.
- **Descrição:** Servidores Intel, com 8 GB RAM, 6 discos sata de 1 TB e software de virtualização, ESX 4.0 OEM embarcado ou Microsoft Hyper-V.
- **Justificativa:** Com a implantação dos Autos Digitais serão necessários a aquisição de 1 servidor com recursos de virtualização para cada Subseção da JFSP e JFMS, com isso garantiremos a disponibilidade do sistema com redundância, onde poderá ser provido os serviços básicos de rede como DHCP, DNS, Diretório (Active Directory) e repositório de arquivos diversos.
- **Valor Estimado:** Quantidade 50, valor unitário estimado de R\$ 23.000,00, perfazendo um total de R\$ 1.150.000,00.
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	30/11/2010	3
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	30/11/2010	39
Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul	30/11/2010	8

- **Recurso:** Servidor de Banco de Dados plataforma Power (Risc).
- **Descrição:** Servidores RISC, com 8 núcleos de processamento, 256 GB RAM, 6 discos FC de 300 GB e software de virtualização
- **Justificativa:** Com a implantação dos Autos Digitais será necessário a aquisição de 2 servidores de plataforma RISC que irão receber o banco de dados Oracle com a tecnologia Oracle RAC para alta disponibilidade e com performance suficiente para atender o crescimento constante da demanda pelos próximos 3 anos. Os equipamentos serão disponibilizados para o CPD Central no TRF 3ª Região e para o CPD da JFSP.
- **Valor Estimado:** Quantidade 02, valor unitário estimado de R\$ 620.000,00, perfazendo um total de R\$ 1.240.000,00.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	25/02/2011	1
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	25/02/2011	1

- **Recurso: Sistema de Virtualização (Software)**

- **Descrição:** Software de virtualização de servidores.
- **Justificativa:** Aquisição de solução de software de virtualização para servidor físico e software para gerência de máquinas virtuais, com o objetivo de maximizar o uso dos recursos dos servidores instalados na Justiça Federal da Terceira Região, proporcionando maior segurança e disponibilidade dos serviços e sistemas
- **Valor Estimado:** Quantidade 1 (um), valor unitário estimado de R\$ 1.200.131,00 perfazendo um total de R\$ 1.200.131,00, valor de mercado retirado de ARP do CNJ
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	25/02/2011	1

- **Recurso: Switch SAN**

- **Descrição:** 4 switches SAN de 40 portas, operando a velocidade de 8 Gbps
- **Justificativa:** Substituição dos switches SAN existentes, sem garantia e fora de linha, viabilizando desta forma a modernização dos concentradores de rede SAN que irão permitir que storages instalados nos CPD TRF e JFSP possam replicar suas informações, garantindo também maior quantidade de equipamentos conectados a rede SAN.
- **Valor Estimado:** Quantidade 4, valor unitário estimado de R\$ 120.000,00 perfazendo um total de R\$ 480.000,00, valor de mercado retirado de ARP da JFRJ
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	30/11/2010	2
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	30/11/2010	2

- **Recurso: Servidor de rede para aplicações – plataforma intel.**
- **Descrição:** Servidores Intel, com 4 processadores de 6 núcleos cada, 128 GB RAM, 4 discos SAS de 300 GB e software Windows 2008 R2 DATACENTER.
- **Justificativa:** Com a implantação dos Autos Digitais será necessário a aquisição de 10 servidores intel com recursos de virtualização e grande poder de processamento e recursos de memória para criação de ambiente de suporte a aplicações (3 camadas), bem como aos sistemas de apoio ao processo eletrônico, como servidores web, de autenticação, devendo tal ambiente operar em alta disponibilidade e com balanceamento de carga.
- **Valor Estimado:** Quantidade 10, valor unitário estimado de R\$ 48.600,00, perfazendo um total de R\$ 486.000,00..
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	30/11/2010	5
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	30/11/2010	5



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

- Recurso: Software Microsoft SCCM (System Center Configuration Manager 2007 R2)
- **Descrição:** Software para gerenciamento de estações, usuários, inventário de software e hardware, implementação e atualização de servidores e estações de trabalho, medição de utilização de softwares.
- **Justificativa:** A Justiça Federal da 3ª Região, possui um parque muito grande de estações de trabalho e usuários, o que torna difícil a sua administração com o reduzido quadro de funcionários, principalmente a implantação de um novo sistema processual. Esta ferramenta visará o controle pró-ativo de todas as estações de trabalho e de servidores da família Windows, distribuindo aplicações, atualizações de softwares, fazendo inventário de softwares e de hardware, medindo a utilização dos softwares instalados e demais benefícios deste tipo de produto. Como resultado teremos um ambiente homogêneo, de fácil administração/manutenção mesmo com a equipe reduzida..
- **Valor Estimado:** Quantidade de 8.000 licenças, valor unitário estimado de R\$ 120,00, perfazendo um total de R\$ 960.000,00 com manutenção e suporte para 3 anos.

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal da 3ª Região	25/02/2011	8.000

- Recurso: Solução de backup (library, fitas e software)
- **Descrição:** Aquisição de solução de cópias de segurança (backup) composta por robot de fitas (library) com 12 drivers LTO4, fitas de backup e software de backup.
- **Justificativa:** O processo eletrônico tem por premissa a disponibilidade dos dados e sua integridade, o que pode ser alcançado com equipamentos de qualidade, medidas de espelhamento de dados e neste item com cópia das informações existente em fitas do tipo magnética, onde os dados (banco de dados e peças do processo) poderão ser copiados de forma ágil e segura e dados poderão ser retidos pelo período estipulado, com recuperação dos mesmos quando necessários. Neste cenário também será utilizado conceito de alta disponibilidade e tolerância a falha, com a instalação de dois ambientes de backup, um no CPD TRF e outro no CPD JFSP, onde os backups ocorrerão de forma cruzada, um site fazendo backup no site remoto através da estrutura de SAN existente.
- **Valor Estimado:** Quantidade de 2 soluções, valor unitário estimado de R\$ 320.000,00 perfazendo um total de R\$ 640.000,00.

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	30/11/2010	1
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo	30/11/2010	1

- Recurso: Solução de backup (virtual tape library e software)
- **Descrição:** Aquisição de solução de cópias de segurança (backup) composta por biblioteca de fita do tipo virtual (VTL) e software de backup.
- **Justificativa:** O processo eletrônico tem por premissa a disponibilidade dos dados e sua integridade, o que pode ser alcançado com equipamentos de qualidade, medidas de espelhamento de dados e neste item com cópia das informações existente em um equipamento extremamente mais rápido que uma biblioteca de fitas convencionais. Desta forma poderemos segmentar o ambiente de cópias de segurança de acordo com sua criticidade e janela de backup, levando determinados dados para a Virtual Library e outros para Library normal.
- **Valor Estimado:** Quantidade de 1 VTL, valor unitário estimado de R\$ 750.000,00 perfazendo um total de R\$ 750.000,00.

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	30/11/2010	1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

- Serviço: Solução de controle de acesso a WEB
- **Descrição:** Aquisição de solução que permita o controle de acesso a Internet, como os produtos Websense ou Ironport para controle de até 7.000 usuários;
- **Justificativa:** O processo eletrônico pode apresentar lentidão no acesso, principalmente acessos vindos da Internet e das subseções que utilizam link de wan, caso os links estejam congestionados pelo uso indevido de recursos de Internet, principalmente com download de arquivos e acesso a sítios de vídeos como youtube.com e etc. Esta ferramenta visa monitorar, controlar bandas de internet, bem como impedir que sítios com conteúdo inseguro possam ser acessados, tornando o ambiente mais seguro.
- **Valor estimado :** Quantidade de 7.000 licenças, valor de R\$ 120,00, perfazendo um total de R\$ 840.000,00 com suporte e manutenção para 3 anos.

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal 3ª Região	30/11/2010	7.000

- Recurso: Ativos de Rede Categoria I.
- **Descrição:** 250 Switches borda layer 2 de 48 portas, 10/100/1000 com suporte a 802.1x
- **Justificativa:** Substituição dos switches existentes viabilizando desta forma a modernização dos concentradores de rede. No processo de modernização do parque tecnológico, a Justiça Federal da 3ª Região tem a necessidade de atualizar os switches instalados em sua rede de dados, possibilitando a inserção de novos serviços na sua rede IP.
- **Valor Estimado:** Quantidade 250 (duzentos e cinquenta reais), valor unitário estimado de R\$ 11.699,00 perfazendo um total de R\$ 2.924.750,00, conforme ARP registrada por este Tribunal
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul	30/11/2010	250

- Recurso: Ativos de Rede Categoria II.
- **Descrição:** 60 switches core layer 3 de 24 portas 10/100/1000, com suporte a 802.1x
- **Justificativa:** Substituição dos switches existentes viabilizando desta forma a modernização dos concentradores de rede. No processo de modernização do parque tecnológico, a Justiça Federal da 3ª Região tem a necessidade de atualizar os switches instalados em sua rede de dados, possibilitando a inserção de novos serviços na sua rede IP.
- **Valor Estimado:** Quantidade 60 (cinquenta), valor unitário estimado de R\$ 24.000,00 perfazendo um total de R\$ 1.440.000,00, conforme ARP registrada por este Tribunal
- **Detalhamento da distribuição:**

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul	30/11/2010	60



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

- **Recurso:** Microcomputadores.
- **Descrição:** Processador com tecnologia de núcleo duplo, 4 GB de RAM, placa de rede padrão Gigabit-Ethernet 10/100/1000 Mbps, HD Padrão Serial ATA II, ou superior de 250 GB, unidade leitora e Gravadora de CD/Leitora de DVD, Interfaces USB, Monitor tipo LCD, 02 interfaces de vídeo (analógica e digital), interface de som.
- **Justificativa:** Visa atender as necessidades das subseções que estão com equipamentos obsoletos.
Valor Estimado: Quantidade de 2.645 microcomputadores, valor unitário estimado de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.184.200,00

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal da 3ª Região	30/11/2010	2.645

- **Recurso:** Monitores de vídeo
- **Descrição:** Monitor LCD, 17 polegadas, conexão RGB e DVI
- **Justificativa:** Visa atender as necessidades das subseções, disponibilizando dois monitores para os usuários do sistema de processo eletrônico.
- **Valor Estimado:** Quantidade de 5870 monitores, valor unitário estimado de R\$ 440,00, perfazendo um total de R\$ 2.582.800,00.

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal da 3ª Região	30/11/2010	5.870

- **Recurso:** Placa de Vídeo
- **Descrição:** Placa de vídeo padrão.
- **Justificativa:** Placa de vídeo adicional para permitir uso de dois monitores para usuários do processo eletrônico.
- **Valor Estimado:** Quantidade de 4.610 monitores, valor unitário estimado de R\$ 90,00, perfazendo um total de R\$ 414.900,00.

Órgão	Data	Qtde
Justiça Federal da 3ª Região	30/11/2010	4.610

7. Serviços Necessários a Serem Contratados

Serviço: Suporte de infra-estrutura, storage área network – SAN, storages, backup, redes, vlan, segmentação, sistema operacional AIX-IBM.

Descrição: Contratação de empresa especializada em infra-estrutura de serviços de rede e sistemas operacionais

Justificativa: A atual infra-estrutura de recursos computacionais da 3ª Região cresceu de forma desordenada, sempre buscando atender demandas pontuais, seja no TRF seja nas Seções Judiciárias



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO

e como consequência não possui um nível de maturidade que possa garantir a eficiência do processo eletrônico, deste modo pretende-se contratar empresa especialidade em infra-estrutura lógica e física para análise, diagnóstico e execução de atividades que visem modernizar toda a infra-estrutura de rede, englobando o ambiente de rede, de rede SAN, de backup, trazendo para a 3ª Região as melhores prática de TI utilizadas no mundo

Valor estimado : Quantidade de 1 consultoria, valor estimando R\$ 450.000,00

Órgão	Data	Qtde
Tribunal Regional Federal 3ª Região	30/11/2010	1